LEI Nº. 2.774, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 9.802,80 (nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0029 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL
09.07.08.244.0029.1245 PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PEAS/2009

3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 681,40
3.3.90.32.00.00.00	Material de Distrib. Gratuita	R$ 350,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurid	R$ 3.870,00
3.3.90.39.00.00.00	Outros Serv. Terc. Pes. Jurid	R$ 918,80
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente	R$ 3.267,60
4.4.90.52.00.00.00	Equip. e Material Permanente	R$ 715,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do Exercício de 2009, recurso vinculado 1095 - PEAS, no valor de R$ 8.169,00 (oito mil, cento e sessenta e nove

reais) e recurso 001 – livre, no valor de R$ 1.633,80 (um mil, seiscentos e trinta e três reais e oitenta centavos), totalizando R$ 9.802,80 (nove mil, oitocentos e dois reais e oitenta centavos).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, RS, 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

MARCELO RIBEIRO DA SILVA
PROCURADOR JURÍDICO